



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Díário Oficial	<i>F. Brito</i>
Edição Nº	<i>1787</i>
Página	<i>B1</i>
Data	<i>20/07/2017</i>
Visto	<i>[Assinatura]</i>

## PORTARIA Nº. 688/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 12/2017, devidamente nomeada pela Portaria 678/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI,** no uso de

**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pelo Presidente da

## RESOLVE

**Art.1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº. 12/2017, devidamente nomeada pela Portaria 678/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância da data de 21 de julho do corrente ano, até a data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de julho de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito